

**ATA DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0169/2020 – Sesi/SC**

O Serviço Social da Industrial - Sesi/SC, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, com base no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e no item 17.5 do Edital correspondente, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de pass through para atendimento da Entidade Licitante, nas Unidades do AlimentaSesi - Sesi/SC, visando a abertura de novos negócios ou reposição nas Unidades atuais, quando se fizer necessário

O cancelamento se fez necessário após verificação por esta Comissão de uma incoerência entre o Edital, que prevê julgamento pelo preço global **POR LOTE** e o lançamento no Portal de Compras da FIESC, que prevê o julgamento **POR ITEM**. Esta falha compromete a forma de julgamento, não restando outra alternativa senão cancelar o processo, que terá em sua reedição a correção necessária para adequação do Portal de Compras ao estipulado no Edital.

Edital, item 17.5 – Fica assegurado à Entidade Licitante o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado, de acordo com o art. 40, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

Florianópolis, 14 de julho de 2020.

Luiz Cezar Goulart Andrade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSINATURA